



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024



**DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 48/2016**

O **MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.401.059/0001-57, com sede na Rua Geraldo Miranda, n.º 337, Bairro Nossa Senhora da Conceição, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO**, inscrito no CPF nº. 195.086.896-68, CI MG 179.239 – SSP/MG, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA FERREIRA JÚNIOR LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 16.626.095/0001-93, estabelecida na Av. Alberto Lima, n.º 2.408 – Bairro Sion – CEP 35.931-186 – João Monlevade - MG representada pelo **Sr. DAVID ROOSEVELT LINHARES JÚNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 040.984.726-78, documento de identidade M 8.613.664 – SSP - MG, residente à Rua São João Batista, n.º 180 – Bairro Aclimação – João Monlevade - MG, celebram por força do presente instrumento, o **DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 48/2016**, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DO CEMEI DO BAIRRO JOSÉ DE ALENCAR**, relativa ao Termo de Compromisso PAC2 5079/2013, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução da mesma, em conformidade com a planilha de custos, cronograma, memorial descritivo, e projetos anexos, decorrente da **Concorrência Pública nº 04/2016**, Processo Licitatório nº152/2016, com fundamento no Artigo 65 da Lei 8666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. O valor reajustado para o presente termo é de **R\$ 148.391,04** (Cento e quarenta e oito mil, trezentos e noventa e um reais e quatro centavos), conforme justificativa da Secretaria Municipal de Obras .

1.2. As despesa decorrente do objeto deste, será empenhada na da **Dotação Orçamentária 12.365.1203.1011** Ficha 182 - F.R 1.01.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Frederico Magalhães Pessoa
Assessor Especial - OAB/MG 116.476
Município de João Monlevade



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024



Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado. E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os seus efeitos legais.

João Monlevade, 09 de Agosto de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal

Contratante

CONSTRUTORA FERREIRA JÚNIOR LTDA

David Roosevelt Linhares Júnior

Contratada

Frederico Magalhães Pessoa
Assessor Especial - OAB/MG 116.476
Município de João Monlevade